



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Protocolo nº <u>030/2019</u> Data: <u>01 / 02 / 2019</u> Hora: <u>09 / 55</u> Funcionário: <u>carminese</u>	<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº 003/2019</u>
Autor: Carmen Betti Borges de Oliveira (PSC)	

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, requiro à Mesa, seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social para as providências cabíveis: **Construção de um Posto de Saúde entre a Região do Gaúcho e Carazinho.**

JUSTIFICATIVA:

Temos que a Saúde Pública é um dos pilares da estrutura social da Sociedade. Dever ser depreendida maior atenção, tanto quanto para a educação.

Devido a tal importância e respaldo legal sobre a Saúde do cidadão Brasileiro, salientamos que é de suma importância que seja construído um **Posto de Saúde** nas supracitadas regiões.

Vale ressaltar que na região do Gaúcho o lote já foi doado possibilitando assim maior agilidade para o início do processo, e na região do carazinho foi cedida à parte dos fundos da Escola Padre Onesto Costa, portanto saliento que a presente indicação é executável.

Como representantes do povo não podemos esquecer as classes menos favorecidas, e o caso dos assentamentos, fazendas e vilas se engloba neste contexto, os fatores que limitam os moradores de regiões rurais de terem um plano básico de saúde e um atendimento de qualidade são muitos: distância, comprovação de endereço, disponibilidade, transporte, fila de espera entre outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

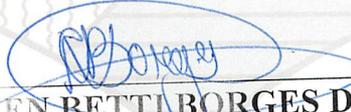
Esta indicação visa atender a justa reivindicação dos moradores da Região do Gaúcho, Carazinho e adjacentes, que encontram dificuldades em vários âmbitos para obterem o atendimento justo e humano que lhes é devido, como também atender às emergências que surgem referentes a vários tipos de acidentes, choques elétricos, problemas cardíacos, hipertensos, diabéticos e muitos outros casos. Entendemos que para o funcionamento de uma Unidade de saúde em área rural não é fácil e pela quantidade de pessoas também não seria possível, no entanto a solução para tal problema é o compromisso de se haver atendimento a esses moradores no mínimo 02 vezes na semana, com um ponto fixo e dentro das normatizações de segurança, higiene e adequação para um atendimento seguro e responsável, pois nenhum impedimento é grande para quem de fato deseja efetuar.

Com a construção do **Posto de Saúde** e o funcionamento do mesmo será garantida a saúde dos moradores e assim criado um laço de comprometimento e cidadania por parte do Município com a população.

O Objetivo é fazer com que o atendimento á população chegue com a melhor qualidade possível em ambiente adequado, confortável e completo, com esse investimento o Município estará oferecendo um atendimento justo e demonstrando não em palavras, mas em ações que a igualdade é para todos.

Portanto requieiro as autoridades acima relacionadas, que viabilizem os procedimentos necessários, a fim de atender nossa solicitação.

Sala das sessões, 28 de Janeiro de 2019.


CARMEN BETTI BORGES DE OLIVEIRA
VEREADORA-PSC